



EDITAL DE REMOÇÃO 02/2021

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: Sistema de Bibliotecas (SiB), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), considerando as atribuições que lhe confere o Art. nº 30 do Regimento Geral da Universidade, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de remoção do cargo de Assistente em Administração, conforme o presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Entende-se por remoção, o ato de deslocamento do servidor público, com ou sem mudança de sede.

1.2 O processo seletivo regido por este Edital refere-se exclusivamente ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a unidade Sistema de Bibliotecas (SiB), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com lotação no Campus Sede (Rio Grande), unidade da Saúde.

2 DA ORGANIZAÇÃO:

2.1 O Processo de remoção será coordenado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da PROGEP, por meio de processo seletivo realizado por comissão constituída para esse fim.

2.2 A referida comissão será composta por 01 membro da unidade detentora da vaga e 02 membros da DDP/PROGEP.

2.3 Após a homologação final do processo seletivo, esta comissão será destituída e este processo seletivo de remoção será encerrado.

3 DAS VAGAS:

3.1 O processo seletivo regido por este Edital refere-se ao provimento de 1 (uma) vaga do cargo de Assistente em Administração – Nível D, conforme segue:

- **Vaga** - Setor de Atendimento na Biblioteca Setorial na Área Acadêmica da Saúde - Campus Sede (Rio Grande), unidade da Saúde, de segunda à sexta-feira, das 14h às 20h.

4 DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 São critérios para participação neste Edital:

- a) Ser ocupante do mesmo cargo da vaga pretendida (Assistente em Administração – nível D);
- b) Não estar respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- c) Estar em efetivo exercício na FURG, com lotação em Rio Grande;
- d) Ter obtido aprovação na última Avaliação de Desempenho Anual, ou seja, ter atingido os 70% dos pontos possíveis;
- e) Não ter sido removido a pedido há menos de 1 (um) ano;
- f) Estando o servidor afastado para pós-graduação ou em liberação de horário para graduação, o mesmo deve comprometer-se em interromper o afastamento para o início das atividades laborais de forma integral, caso seja selecionado.
- g) Obter ciência da chefia imediata da participação no processo seletivo de remoção, por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I).
- h) Atender às demais exigências contidas neste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 04 de junho de 2021, por meio do envio da documentação necessária para o e-mail progep.movimentacao@furg.br

5.2 Os documentos necessários para efetivar as inscrições são:

a) formulário de inscrição preenchido, anexo I deste edital.

b) currículo vitae;

c) documentos comprobatórios de conclusão e/ou participação em eventos/cursos/comissões/grupos de trabalho e afins (quando houver), dos últimos 5 anos, conforme disposto nos itens “d”, “e” e “f” do anexo II deste edital.

5.3 Solicitamos que os documentos comprobatórios sejam digitalizados em PDF único, na ordem apresentada pelo anexo II deste edital.

5.4 O envio da documentação, no momento da inscrição, é etapa eliminatória do presente edital e refere-se à Etapa 1 da seleção.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;

5.6 A homologação das inscrições será publicada até o dia 08 de junho de 2021 no endereço eletrônico: <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

6 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A seleção dos servidores no processo de remoção será composta por três etapas:

Etapa 1 - Análise do formulário - Formulário de Inscrição, e documentação, conforme exigências no item 5.2, de caráter eliminatório;

Etapa 2 – Preenchimento do formulário online - Formulário de Requisitos para Classificação, através da ferramenta *Google Docs*, que será enviado via *e-mail*, aos servidores com as inscrições homologadas, de caráter eliminatório.

Etapa 3 – Análise do formulário online - Formulário de Requisitos para Classificação e realização de entrevista, de caráter classificatório.

6.2 A etapa 2 – preenchimento do formulário online - Formulário de Requisitos para Classificação, tem o objetivo de guiar a Comissão no momento das entrevistas.

6.3 A etapa 3 – análise do formulário - Formulário de Requisitos para Classificação, e das entrevistas, tem o objetivo de subsidiar a Comissão na classificação.

6.4 As entrevistas serão realizadas de maneira remota, através da plataforma *Google Meet* e o *link* será encaminhado através do e-mail informado no formulário de inscrição.

6.5 Poderá ser utilizada a comunicação via *WhatsApp*, caso seja necessária uma rápida comunicação com o servidor.

6.6 Será disponibilizado aos servidores inscritos o *WhatsApp* oficial da PROGEP, caso seja necessária uma rápida comunicação por parte do servidor.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, será considerado, para fins de desempate na classificação, sucessivamente, os critérios abaixo definidos:

a. maior tempo de efetivo exercício na unidade de origem;

b. maior tempo de efetivo exercício na FURG;

c. maior tempo de efetivo exercício no Serviço Público Federal.

8 DOS RESULTADOS:

8.1 Será divulgada a ordem de classificação dos servidores que participarem do presente edital.

8.2 O resultado deste Edital será divulgado no site da PROGEP/FURG, *link*: <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos referente à homologação da inscrição e classificação da seleção será de 01 (um) dia útil, após a divulgação na página da PROGEP;

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail progep.movimentacao@furg.br

9.3 A análise dos recursos será realizada pela comissão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

10 CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES	01/06/2021 à 06/06/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 08/06/2021
ENVIO DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 09/06/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO FINAL INSCRIÇÕES	até 11/06/2021
ENVIO DO FORMULÁRIO DE REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO	14/06/2021
PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO	até 18/06/2021
ENTREVISTAS	A partir de 21/06/2021
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	Publicação em até 5 (cinco) dias após o término das entrevistas.
ENVIO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	Até 01 (um) dia útil após a publicação da classificação dos candidatos.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	Até 01 (um) dia útil após o término do prazo do envio dos recursos da classificação dos candidatos
RESULTADO FINAL	Até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado dos recursos da classificação dos candidatos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O servidor classificado na primeira colocação, deverá continuar no desempenho de suas atribuições na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção.

11.1.1 O servidor selecionado deverá estar apto a iniciar as atividades na unidade detentora da vaga, a partir da data da publicação do resultado final.

11.2 Havendo desistência da remoção por parte do servidor selecionado, após a homologação do resultado final, será removido o candidato de classificação imediatamente posterior.

11.3 A inscrição do servidor interessado no processo seletivo não gera o direito de ser removido, ou seja, apenas a expectativa da remoção;

11.4 As publicações oficiais referentes ao processo seletivo de remoção serão disponibilizadas na página da PROGEP;

11.5 É de responsabilidade do servidor observar as publicações do presente edital.

11.6 O prazo do presente edital fica limitado a efetivação dos atos de remoção dos servidores classificados para as referidas vagas.

11.7 Os casos omissos ou situações não previstas no presente edital serão deliberados pela PROGEP, ouvidas as partes interessadas.

26 de maio de 2021.

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas